



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. "PROF. ROQUE BASTOS"
R: GREGORIO DE ALMEIDA LIMA, N°. 246 - CENTRO
Fone: 3241-1586 – IBIÚNA / SP
Email: e015982a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

PROFESSOR DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA AO CURRÍCULO – PAC – LÍNGUA PORTUGUESA

O Diretor da EE Prof. Roque Bastos, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc - 4, de 11-01-2021 e Resolução SE 72/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Assistência ao Currículo.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- 1 - ser docente Titular de cargo ou Ocupante de Função Atividade (OFA);
- 2 - ser portador de diploma de licenciatura plena com habilitação ou qualificação nos componentes de Língua Portuguesa.
- 3 - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.
- 4 - Na inexistência de Professores Titulares ou OFA, professores categoria "O" com aulas regulares atribuídas, poderão, excepcionalmente, participar do projeto
- 5 - Ser selecionado pelo Gestor da escola conjuntamente com o PC e Supervisor de Ensino

II - PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES

- 1 - apoiar os professores da sua área de atuação, na elaboração de planos de aula, analisando-os e oferecendo devolutivas formativas individualizadas, com sugestões de metodologias e didáticas para favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades de cada componente curricular ou área do conhecimento;
- 2 - estabelecer parceria com PC e professores, combinando a realização de observações de sala de aula, de caráter formativo, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem de cada componente curricular ou área de conhecimento, oferecendo feedback formativo individualizado para apoiar a melhoria da prática pedagógica entre seus pares;

3 - alinhar com o PC as ações pedagógicas a serem desenvolvidas com os professores de seu componente curricular ou área de conhecimento, a partir das suas observações, análises e reflexões junto aos seus pares sobre os resultados de aprendizagem.

4 - participar das ações formativas conduzidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE e Diretorias de Ensino específicas para a atuação no Projeto de Assistência ao Currículo.

5 - mediar as formações voltadas às especificidades do ensino e da aprendizagem da área de conhecimento ou componente curricular de sua atuação, durante ATPC;

6 - articular, em conjunto com o Professor Coordenador - PC, a realização de formações que atendam às necessidades dos professores, com apoio dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico - PCNP do componente curricular de sua área de atuação;

III - O PROFESSOR DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA AO CURRÍCULO (PAC) DEVERÁ:

1 – ter conhecimentos e disposição de aprender continuamente sobre:

- a) o currículo vigente, especialmente as habilidades e competências específicas dos componentes curriculares ou área do conhecimento em que atua;
- b) políticas para a implementação do currículo; programas de formação continuada, uso de recursos didáticos e avaliações;
- c) planejamento e gestão de sala de aula;
- d) metodologias ativas e inovadoras que estimulem o protagonismo do aluno;
- e) intervenções pedagógicas para melhoria da aprendizagem.

2 – ter ou desenvolver as seguintes competências:

- a) Gestão pedagógica por resultados: capacidade de focar a sua atuação e dos professores em busca de melhoria contínua dos resultados qualitativos e quantitativos por meio de estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem e do engajamento dos estudantes, assumindo corresponsabilidade pelos resultados da escola;
- b) Colaboração e empatia: capacidade de realizar escuta ativa, para entender pessoas e construir relações de confiança com elas e favorecer o trabalho colaborativo;
- c) Assertividade para realizar feedback: capacidade de oferecer devolutivas propositivas para a melhoria das práticas de forma clara, específica e respeitosa;
- d) Abertura para receber feedback: capacidade de escutar feedbacks e adotá-los para aprimorar sua prática profissional;
- e) Facilitação de grupos: capacidade de mediar formações para os professores, visando promover o desenvolvimento das pessoas por meio da reflexão sobre sua metodologia e a utilização dos aprendizados adquiridos para a melhoria contínua;

- f) Adaptabilidade e resiliência: capacidade para lidar com diferentes pessoas e situações, superando adversidades e sendo capaz de se adaptar a diferentes contextos;
- g) Comprometimento e integridade: demonstra compromisso com seu trabalho e adota uma postura transparente e ética;

3 – ser reconhecido como profissional de referência para os gestores e professores da escola em que atuará como professor do Projeto.

IV – DA CARGA HORÁRIA

12 AULAS SEMANAIS

V – DAS VAGAS

01 VAGA.

VI - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Das 08:00 horas do dia 26/02/2021 às 16:00 horas do dia 01/03/2021, através do e-mail 015982a@educacao.sp.gov.br, onde deve constar nome completo, nº RG, nº CPF, nº de celular (se possível com watsap), qual sede atual e local de residência.

Ibiúna, 24 de fevereiro de 2021.

Carimbo e Assinatura do Diretor


Teresa Cristina Viliotti
RG: 16.147.197
Diretor de Escola